

# ATRIBUIÇÕES DO CARGO NUTRICIONISTA

## (Nível Superior)

**NUTRICIONISTA (20 horas semanais) / NUTRICIONISTA II (24 horas semanais) / NUTRICIONISTA III (40 horas semanais)**

Supervisionar, coordenar e orientar serviços e programas de nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades;

Planejar, coordenar e fiscalizar serviços de nutrição nas áreas de educação de saúde e hospitalar;

Planejar e orientar dietas alimentares de enfermos sob prescrição médica;

Elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos;

Pesquisar informações técnicas específicas e preparar informações sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitários dos gêneros adquiridos pela comunidade;

Planejar e promover a execução dos programas de educação alimentar;

Proceder a visitas em instituições, de forma a promover a orientação técnica e adequada da alimentação;

Proceder a visitas domiciliares para promover a formação de bons hábitos alimentares e assistir os casos que mereçam dieta especial;

Emitir pareceres sobre compra de gêneros alimentícios, de alimentos preparados e semi-preparados;

Orientar a aquisição de equipamentos e maquinários para a confecção de refeições;

Executar outras tarefas referentes ao cargo;

Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.